



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.236.049/0001-07, com sede administrativa à Avenida Álvaro Benfica, 213, Centro, Bocaina de Minas - MG, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 06 de fevereiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2026 estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO**, para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a Câmara Municipal de Bocaina de Minas no exercício de 2026 como **Motorista, Secretária e Auxiliar de Serviços Gerais**, que atenderá o Órgão até posse de aprovados em concurso que será realizado no ano de 2026.

DO PROCESSO SELETIVO

1 – DO OBJETO:

1.1 - Compreende-se processo seletivo a inscrição, a análise de currículo e entrevista.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas na Recepção da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, localizada na Avenida Alvaro Benfica, 213, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:30h, no período de **06 de fevereiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2026**

2.2 - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.3- Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

2.4 - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que a Câmara disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

2.5 - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.6- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

2.6.1- Cópia da carteira de Identidade e CPF;

2.6.2- Cópia do comprovante de Escolaridade (diploma, histórico escolar ou certidão de escolaridade);

2.6.3–Certificado na área pleiteada.

2.6.4- O candidato deverá apresentar documento original e cópia, para conferência no ato da inscrição;

2.6.5- Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;

2.6.6- Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados;

2.6.7- Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

3. DAS VAGAS:

3.1- Serão contratados por prazo determinado de **20/02/2026 a 31/12/2021** ou até a posse dos concursados no ano de 2026, o que ocorrer primeiro, para os seguintes profissionais:

	Nome do cargo	Quantidade de Vagas
01	Motorista	01
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01
01	Secretária	01

4. Das Habilidades

4.1 Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes habilidades/qualificações:

Cargo	Requisitos / Escolaridade	Carga Horária	Remuneração
Motorista	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais	R\$ 1621,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas semanais	R\$ 1621,00
Secretária	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	R\$ 1621,00



4.1.2- Com relação a cursos deverá ser apresentado diploma ou certificado que habilite o candidato.

5 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1- O processo seletivo será realizado em 01 (uma) etapa no **dia 13 de fevereiro de 2026** que constitui critério objetivo, de análise de Currículo, sendo de caráter classificatório.

5.2- Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

5.3- A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas oficinas.

5.4- Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quando aos seguintes itens:

5.4.1- Currículo

5.4.2 A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CURRÍCULO VALOR DOS PONTOS

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista Pontuação Máxima 3.0 pontos	Entrevista (sendo avaliado de 0 a 10, esta nota equivale a 30% do total de pontos do candidato – sendo a nota convertida a 30%, exemplo: Nota $10 \times 30\% = 3,0$)
Currículo Pontuação Máxima 4.0 pontos	Análise conforme indicado abaixo (valor máximo = 4.0 pontos) - Cursos e seminários correlatos a função a ser exercida (cursos e seminários a partir de 08 horas com certificado = 1,0 por certificado apresentado, total máximo de 4.0 pontos)
Experiência na função Pontuação Máxima 3.0 pontos	0.75 pontos por cada ano trabalho na esfera pública até totalizar 3,0 pontos conforme indicado abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

	<ul style="list-style-type: none">- De 6 a 12 meses de trabalho = 0.75 ponto- De 12 a 24 meses de trabalho = 1.50 pontos- De 24 a 36 meses de trabalho = 2.25 pontos- Acima de 36 meses de trabalho = 3,0 pontos
Total: 10.0	

6. Do desempate

6.1- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

6.1.2- O candidato mais idoso.

6.1.3- O candidato que tiver mais tempo na área.

7. DO PEDIDO DE RECURSO:

7.1- É admitido pedido de recurso quanto, ao indeferimento de inscrição.

7.2- O pedido de recuso será levado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.

7.3- Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no RH, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.4- O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:

8.1– A Câmara ficará responsável pela divulgação da lista de classificação dos candidatos selecionados que será afixada no mural da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG

9. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:

9.1- A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Câmara Municipal de Bocaina de Minas.



9.2- No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

9.2.1- Cédula de identidade;

9.2.2- Título de eleitor;

9.2.3- CPF;

9.2.4 - PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

9.2.5- Comprovante de residência;

9.2.6- Certidão de nascimento ou casamento;

9.2.7- Comprovação, através de diploma ou declaração, da escolaridade exigida;

9.2.8- 01 foto 3x4;

9.3- O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

9.4- O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercida, o que será atestado por relatórios emitidos pela Câmara Municipal.

9.5.1– Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados pela Contratante, juntamente com os demais servidores.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:

10.1- A vigência do contrato de trabalho será de 20/02/2026 a 31/12/2026 ou até a posse dos concursados, o que acontecer primeiro.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

11.1 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

11.2 – O candidato deverá manter atualizado perante a Câmara Municipal de Bocaina de Minas, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

Bocaina de Minas, 05 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

Tânia Vani Bemfica

Presidente



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –

001/2026

Função Pretendida: _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço:

Tel.: _____

email: _____

Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Instituição: _____

Período: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

Cursos de Capacitação:

Cursos Realizados:

Bocaina de Minas, ____ de Fevereiro de 2026.

Assinatura do Candidato



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2026

Extrato do Edital

A Câmara Municipal de Bocaina de Minas torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para selecionar interessados em celebrar contrato temporário com a mesma, para o exercício de 2026, como Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais e Secretária.

As inscrições serão realizadas na Recepção da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, localizado à Avenida Alvaro Benfica, 213, Centro, Bocaina de Minas - MG, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:30h, no período de 06 de Fevereiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2026.

. Cópia do Edital, maiores esclarecimentos e dúvidas, disponíveis na Recepção da Câmara municipal de Bocaina de Minas.

Bocaina de Minas, 05 de Fevereiro de 2026.

Tânia Vani Bemfica

Presidente